

LIDO
Na Sessão de:

14/06/2021

(Assinatura)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO		APROVADO
Em <u>15/06/2021</u>	Projeto De Lei	
	Projeto De Decreto Legislativo	
	Projeto De Resolução	
Hrs <u>08:13</u>	Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
Sob	Moção	
Nº <u>2227</u>		
Ass.: <u>Poliani Silveira</u>	Emenda	
		<u>Presidente da Câmara</u>

Autor: Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Partido: Prós

APROVADO
Na Sessão de:

14/06/2021

(Assinatura)

'O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, para seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias com a seguinte proposição Plenária":

Solicitando seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias com a presente Indicação, para que o município de Cáceres estimule as empresas privadas a implantarem o Programa Internet Comunitária para Todos, provendo serviços de conexão à internet realmente comunitários, e, que possam ser utilizados por todos a um preço módico.

Segue abaixo os fundamentos desta Indicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Francisco Valério Cebalho da Cunha

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Com efeito, em diversos países, o acesso à internet se dá de três formas: Nas esfera privada, pública e comunitária.

Porém, no Brasil, basicamente temos acesso feito pela iniciativa privada para os usuários em geral, e as redes públicas provendo o acesso para as universidades e órgãos de pesquisa.

Até a presente data ainda não conseguimos encontrar serviços de conexão à internet realmente comunitários, próximo de casa, e que possam ser utilizados por todos, ou seja, com empresas dispostas a fornecerem uma tecnologia com valores menores.

Hoje, em Cáceres, temos as empresas **Brava** e a **Seeg Fibras**, atuando com rede de fibra ótica, além da empresa OI, que também está começando a atuar nesse segmento.

Ocorre Senhores Vereadores, que os preços cobrados atualmente **são altíssimos, inviabilizando o acesso de uma internet de qualidade a todos os nossos municípios, principalmente aqueles menos favorecidos, mais pobres**, que não tem condições de pagar **uma taxa mensal de quase R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, sendo este, o valor cobrado por uma das empresas acima citadas, senão vejamos parte de uma fatura:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
AppTV Stream	9,90
Seeg Suporte	9,90
WiFi Premium AC	29,90
Serviço de Conexão à Internet	44,07
Serviço de Internet 50Mbps	66,10
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	159,87



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Portanto, o Município de Cáceres tem condições de abrir oportunidades, em especial com as PPP (Prestadoras de Pequenos Porte), que estão englobadas nas Prestadoras de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, senão vejamos¹:

As Prestadoras de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM ficaram subdivididas em dois grandes grupos:

Prestadoras de Pequeno Porte:

Grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% em cada serviço de telecomunicação ofertado aproximadamente (1,5 milhão de acessos).

Prestadoras não integradas nessa definição:

Configurando grandes grupos econômicos que exercem os serviços de telecomunicações.

Pode-se ainda ser feito incentivos fiscais para baratear os valores dos serviços de internet em nosso município, pois, precisamos de valores que não ultrapassem as faixas de R\$ 30,00 (trinta reais) a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês.

O objetivo nobres Vereadores é incentivar a competição de mercado e a diversidade entre empresas em nosso município, pois, se manter do jeito que está, fica como sendo um verdadeiro cartel de empresas, onde, por elas serem poucas no mercado, conseguem facilmente ditar os preços que irão cobrar, e, quanto mais demanda, mais caro elas cobram, e, se houver mais empresas fornecendo o mesmo serviço, ele com certeza irá ficar mais barato para a população, principalmente a mais necessitada.

Atualmente, a **Resolução nº 694 de 2018**, alterou o conceito de PPP's para o grupo detentor de participação de mercado nacional inferior a 5% (cinco por cento) em cada mercado de varejo em que atua.

¹ Informações disponíveis em: <https://www.vianatel.com.br/provedor-prestadora-pequeno-porte/> - acessado em 14/06/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Seguem algumas regras as quais as Prestadoras de Pequeno Porte se subordinam e algumas das quais ficam desobrigadas²:

REGRA	PPP	OUTRAS
Disponibilizar em sua página na Internet atendimento a todos os seus consumidores.	SIM	SIM
Centro de Atendimento Telefônico disponível 24h por dia e sete dias da semana.	NÃO, deverá ficar disponível, no mínimo das 8h às 20h dos dias úteis.	SIM
Deve manter as gravações da central telefônica por seis meses.	NÃO, deverá manter por um prazo mínimo de noventa dias.	SIM
Deve comunicar os assinantes quando o consumo se aproximar da franquia contratada.	NÃO	SIM
Obrigação de constituir Ouvidoria.	NÃO	SIM
Possui a faculdade de participação no Grupo Técnico da Qualidade GTQUAL, e a realização das medições, com participação no rateio dos custos junto a ESAQ.	SIM	NÃO

Outro fundamento relacionado a necessidade do município investir na internet comunitária, é o fato de que muitos alunos, alunas, estudantes em geral, poderão se beneficiar desta medida.

² Informação Disponível em: <https://www.vianatel.com.br/provedor-prestadora-pequeno-ponte/> - acessado em 14/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em uma reportagem recente publicada pelo Jornal Correio Brasiliense, foi informado que cerca de 6.000.000,00 (seis milhões) de alunos brasileiros não têm acesso à internet, e, por conta disso, não conseguem participar do ensino remoto, senão vejamos:

correiobrasiliense.com.br/estudante/educação-básica/2020/09/4873174-cerca-de-seis-milhões-de-alunos-brasileiros-não-têm-acesso-a-internet.html

Seções ESTUDANTE Educação básica

Cerca de seis milhões de alunos brasileiros não têm acesso à internet

Segundo levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), aproximadamente 5,8 milhões são estudantes de instituições públicas

AL Ana Lídia Araújo*

postado em 03/09/2020 21:33 / atualizado em 04/09/2020 14:25



MAIS LIDAS

- 1 MEC lança Curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar

10:59 - 14/06/2021 - Compartilhe

Por ser um estudo que interessa a nossa Indicação, transcrevo o mesmo na íntegra para conhecimento de todos:

“(...) No Brasil, cerca de seis milhões de estudantes, desde a pré-escola até a pós-graduação, não têm acesso à internet banda larga ou 3G/4G em casa e, consequentemente, não conseguem participar do ensino remoto. Desses, 5,8 milhões são alunos de instituições públicas de ensino. É o que diz o estudo "Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia", feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Os alunos do ensino fundamental são os mais afetados. Juntos, os anos iniciais e os anos finais somam mais 4,35 milhões de estudantes sem acesso, sendo 4,23 milhões de escolas públicas.

No ensino médio, estima-se que, de 780 mil adolescentes que não dispõem de internet em casa, 740 mil são da rede pública. Já a pré-escola pode ter até 800 mil crianças sem conexão, sendo que 720 mil frequentam o ensino público.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TABELA I
População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em seu domicílio – Brasil (2018)

Nível ou etapa de escolarização	População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em casa	População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em casa		Fontes dos dados
		Total (aprox.) de pessoas	Em instituições públicas de ensino	
Pré-escola	14% a 15%	Até 800 mil	Cerca de 720 mil	PNAD Contínua e CEB
Ensino fundamental – anos iniciais	Cerca de 16%	2,40 milhões	2,32 milhões	PNAD Contínua e CEB
Ensino fundamental – anos finais	Cerca de 16%	1,95 milhão	1,91 milhão	PNAD Contínua e CEB
Ensino médio	Cerca de 10%	Até 780 mil	Cerca de 740 mil	PNAD Contínua e CEB
Graduação	Cerca de 2%	150 a 190 mil	51 a 72 mil	PNAD Contínua e CES
Pós-graduação – <i>stricto sensu</i>	Menos de 1%	Menos de 2 mil	Cerca de mil	PNAD Contínua e GeoCapes
Da pré-escola à pós-graduação	32%	6 milhões	5,80 milhões	Todas as quatro
População em geral	Cerca de 17%	34,5 a 35,7 milhões		PNAD Contínua

População sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em seu domicílio – Brasil (2018)(foto: Ipea / Reprodução)

Enquanto isso, o ensino superior é o que tem o menor número de alunos sem internet. De 150 a 190 mil discentes da graduação, cerca de 51 a 72 mil são de instituições públicas. Na pós- graduação, menos de dois mil alunos entram nas estatísticas, sabendo-se que aproximadamente a metade são de universidades federais e estaduais. Apesar dos números serem menores, a situação deve ser avaliada com cuidado. “Evidentemente que o número do ensino superior vai ser menor, porque na educação básica tem mais estudantes”, diz Remi Castioni, professor do Departamento de Planejamento e Administração e Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB) e um dos autores da pesquisa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Remi Castioni, professor do Departamento de Planejamento e Administração e Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB)(foto: Arquivo pessoal)

Alunos sem acesso a equipamentos para estudar

Dos 5,8 milhões de estudantes de escolas públicas que não têm conexão, apenas 2,6 milhões dispunham de sinal de rede móvel celular. O estudo afirma que, destes, aproximadamente 800 mil precisam somente de um chip de dados, porque já dispõem de computador, tablet, celular ou notebook.

No entanto, quase 1,8 milhões de alunos da rede pública não têm esses equipamentos e precisam contar com a distribuição de celular ou tablet para se conectar. Ainda assim, aproximadamente 3,2 milhões continuariam sem acesso, pois não têm sinal de rede móvel onde moram.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TABELA 5

Alcance de uma hipotética política de distribuição de *chips* de dados ou de celular/tablet com *chip* de dados a estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem

Nível ou etapa de escolarização	Entre estudantes do ensino regular público sem acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem:					
	<i>Chip</i> de dados seria suficiente para se conectar à internet		Precisaria de um <i>chip</i> de dados e de um equipamento para se conectar		Sem sinal de celular	
	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.
Pré-escola	4	Perto de 30 mil	53	Perto de 400 mil	43	300 mil
Ensino fundamental - anos iniciais	11	Cerca de 250 mil	28	Cerca de 650 mil	61	1,4 milhão
Ensino fundamental - anos finais	11	Cerca de 210 mil	28	Cerca de 540 mil	61	1,2 milhão
Ensino médio	34	Cerca de 250 mil	26	Perto de 200 mil	40	300 mil
Graduação e pós-graduação	62	Perto de 40 mil	5	Cerca de 3 mil	33	20 mil
Da pré-escola à pós-graduação	15	Mais de 800 mil	30	Perto de 1,8 milhão	55	3,2 milhão

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados da PNAD Contínua (IBGE), CEB e CES (Inep) e GeoCapes (Capes).
 Nota: Somente estudantes de instituições públicas de ensino.

Alcance de uma hipotética política de distribuição de chips de dados ou de celular/tablet com chip de dados a estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade para atividades remotas de ensino-aprendizagem(foto: Ipea / Reprodução)

Estratégias possíveis

Além de mapear o número de estudantes nessa situação, a pesquisa também estabeleceu possíveis estratégias para solucionar o problema. A maior conclusão é de que a distribuição de chips de dados móveis, tablets e celulares, seria suficiente para conectar os 800 mil estudantes da rede pública que dispõem de sinal de internet e dos equipamentos necessários e os 1,8 milhões que ainda não têm tais equipamentos.

Para a parcela que não tem sinal de rede móvel, uma alternativa seria recorrer a televisão. Para isso, seria necessário distribuir kits de conversão à TV digital, já instalados aplicativos que permitam interatividade local.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Estima-se que o custo disso seria de aproximadamente R\$ 3,8 bilhões para a distribuição dos chips e equipamentos. O valor é bem menor do que o orçamento de \$24 milhões para distribuir internet à estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC).

Perfil dos estudantes

Ao traçar o perfil dos alunos, percebe-se que maioria são pessoas negras ou indígenas. Em todas as etapas de educação, o percentual gira em torno de 70%. Além disso, entre estudantes sem acesso domiciliar à internet de qualidade da rede pública, 99% são de baixa renda.

O estudo mostra também que as regiões norte e nordeste são altamente prejudicadas. Com quase 270 mil estudantes sem acesso à internet, a Bahia é o estado com maior número. Em seguida, estão o Pará, Maranhão e Ceará, São Paulo e Minas Gerais.

TABELA 3
Perfil discente sem acesso domiciliar à internet de qualidade¹ – Brasil (2018)
(Em %)

Nível ou etapa de escolarização	Mulheres negras ou indígenas	Mulheres brancas ou amarelas	Homens negros ou indígenas	Homens brancos ou amarelos
Pré-escola	37	14	37	12
Ensino fundamental	35	13	41	13
Ensino médio	38	12	39	11
Graduação e pós-graduação	36	20	33	11

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de dados da PNAD Contínua (IBGE).

Nota: ¹ Sómente estudantes de instituições públicas de ensino.

Perfil discente sem acesso domiciliar à internet de qualidade – Brasil (2018)(foto:
Ipea / Reprodução)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Sobre o estudo

O estudo foi feito com base na análise de dados da Pnad Contínua de 2018 (IBGE) e mapeou o perfil da população sem acesso à internet em banda larga ou 3G/4G em domicílios. O trabalho foi assinado por Paulo Meyer Nascimento, técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea; Daniela Lima Ramos, pesquisadora do grupo de pesquisa em economia espacial da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Adriana Almeida Sales de Melo e Remi Castioni, professores da Universidade de Brasília (Unb). (...)"

Assim, por todos esses motivos, a aprovação desta Indicação é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação desta proposição, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA

Vereador